

**438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO
SENAI, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2019.**

RESOLUÇÃO N.º 32/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

Considerando o Parecer ASPEN n.º 036/2019 da Assessoria de Políticas Educacionais e Normatização.

Considerando a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, ser oferecido pelo SENAI-DR/MS, e realizado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande localizada na Avenida Afonso Pena, n.º 1.114 – Bairro: Amambai – Campo Grande-MS;
2. Aprovar o Plano de Curso Técnico em Automação Industrial, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.340 horas, com saída intermediária de Qualificação Profissional Técnica em Instrumentista Industrial com 940 horas.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de maio de 2019.


SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente do Conselho Regional